



CÂMARA MUNICIPAL
DA ESTÂNCIA DE BRAGANÇA PAULISTA

PORTARIA Nº 74,
de 02 de julho de 2019

Altera a Portaria nº 56, de 07 de junho de 2019.

A Presidente da Câmara Municipal da Estância de Bragança Paulista, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido nos autos do Processo RH nº 21/2019, altera o item 1 da Portaria nº 56, de 07 de junho de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação:

1. 30 dias em descanso a título de férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2018/2019, contados de 01 a 30 de julho de 2019.

Bragança Paulista, 02 de julho de 2019.

Elizabeth Aparecida Carneiro de Campos Silva Abi Chedid
Presidente

Marco Antonio Siqueira Donula

Especialista em Gestão Administrativa
Diretor do Departamento Administrativo

Romeu Pinori Taffuri Júnior

Especialista em Gestão Legislativa
Diretor do Departamento Jurídico

(publicada na sede da Câmara Municipal na data supra)